



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 3069/2021

(Realoca Recursos por Transferência no orçamento vigente e da outras providências)

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Realocação de Recursos no orçamento vigente, por Transferência, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

| | | |
|-----------------------|---|-------------------------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS | |
| Unidade Orçamentária: | 02.04 | Procuradoria dos Negócios Jurídicos |
| Unidade Executora: | 02.04.01 | Procuradoria dos Negócios Jurídicos |
| Ação: | 04.091.0140.2117.0000 | Manutenção do Setor Jurídico |
| Categoria Econômica: | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| Ficha: | 131 | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Próprio |
| Valor: | R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) | |

Art. 2º - A Transferência na forma do artigo anterior será coberta com anulação dos recursos da seguinte dotação:

| | | |
|-----------------------|---|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS | |
| Unidade Orçamentária: | 02.04 | Procuradoria dos Negócios Jurídicos |
| Unidade Executora: | 02.04.01 | Procuradoria dos Negócios Jurídicos |
| Ação: | 04.091.0140.2117.0000 | Manutenção do Setor Jurídico |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil |
| Ficha: | 124 | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Próprio |
| Valor: | -R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) | |

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS..... R\$ 60.000,00



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 3069/2021

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 04 de maio de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora do Departamento de Gestão Administrativa